

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1089/2025

LINHARES – ES 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícuia magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA MOLAS (LOMBADAS) NA ENTRADA DE POVOAÇÃO, LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constantes reclamações de moradores da região e usuários da rua, que relatam excesso de velocidade por parte de alguns condutores, aumentando o risco de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências que colocam em perigo a integridade física da população local.

A instalação de lombadas ao longo da entrada de Povoação, representa uma medida preventiva eficaz para a redução de acidentes, contribuindo para a segurança e a tranquilidade de todos que residem na região.

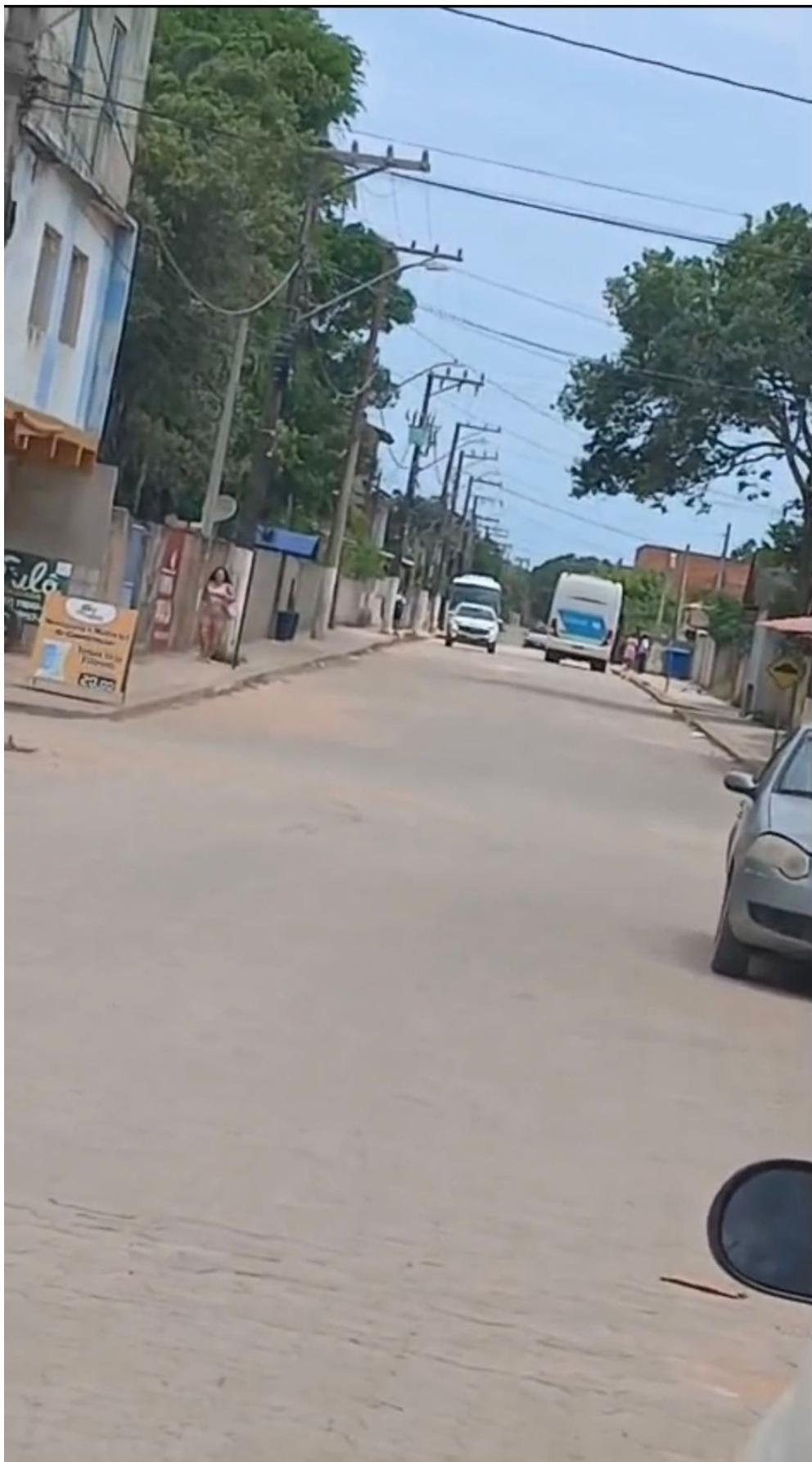
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Diante do exposto, solicitamos que a **SECRETARIA DE OBRAS** seja notificada desta indicação, para que possa tomar as providências necessárias com **URGÊNCIA**, garantindo mais segurança e bem-estar aos moradores, bem como apresentar uma resposta às reclamações realizadas pelos munícipes.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **16/12/2025 13:26**

Checksum: **E8F1B78F4D4C17CFA81C855334AFDD6BFD631141BBCCDEC0CB91C971FCA693E0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.